

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de novembro de 2015.

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo Santos Chrespim  
**Código Identificador:**965AEAEF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 1.159/2015–RH**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º NOMEAR, Priscila Rocha dos Santos**, para exercer o Cargo Comissionado Chefe de Setor de Atendimento ESF Rural, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos desde **01.10.2015**.

Bonito-MS, 03 de novembro de 2015.

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo Santos Chrespim  
**Código Identificador:**2F247D49

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 1.160/2015–RH**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º NOMEAR, Mary Air Jara Trelha**, para exercer o Cargo Comissionado Chefe de Setor de Vigilância sanitária, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos desde **01.10.2015**.

Bonito-MS, 03 de novembro de 2015.

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Eduardo Santos Chrespim  
**Código Identificador:**83CC3705

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 01/02/2015**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BONITO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/01/2015, de 27/10/2015 do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1.ONDE CONSTA:**

(...)

Prefeitura Municipal de Bonito, localizada na Rua; Coronel Pilad Rebuah, nº1759, em Bonito, MS, com atendimento das 7h às 12h, exceto sábados, domingos e feriados.

**ANEXO I – (...)**

PROFESSOR REGENTE 1º AO 5º	02	Habilitação mínima N-V conforme Plano de Cargo e Carreira, Cabendo também as Habilitações de N – VI, VII, VIII. (Correspondente a Licenciatura Plena, com Habilitaçãoem Educação Infantil)	20/ s	Vencimento correspondente ao inicial do nível (*)
-------------------------------	----	--	-------	---

**PASSE A CONSTAR:**

(...)

Prefeitura Municipal de Bonito, localizada na Rua; Coronel Pilad Rebuah, nº **1780**, em Bonito, MS, com atendimento das 7h às 12h, exceto sábados, domingos e feriados.

**ANEXO I – (...)**

PROFESSOR REGENTE 1º AO 5º	02	Habilitação mínima N-V conforme Plano de Cargo e Carreira, Cabendo também as Habilitações de N – VI, VII, VIII. (Correspondente a Licenciatura Plena)	20/ s	Vencimento correspondente ao inicial do nível (*)
-------------------------------	----	---	-------	---

**2.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1–** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 01/01/2015, de 27/10/2015).

**2.2–** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público

**BONITO/MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**  
Prefeito do Município de Bonito

**Publicado por:**  
Eduardo Santos Chrespim  
**Código Identificador:**3553E745

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 05/2014 – JAQUELINE DE LOURDES BALBINA**  
**BALTA.**